

Sistematização mantém sigilo do SNI



Fernando Henrique (E), Genoíno (ao alto) e Bonifácio de Andrada (D) discutem os destaques

Substitutivo de Cabral ganha mais 30 dias para ser votado

A Comissão de Sistematização aprovou ontem por unanimidade a proposta de prorrogação por mais até 30 dias — a partir do prazo regimental de 8 de outubro — para a votação dos destaques ao anteprojeto constitucional do relator Bernardo Cabral (PMDB-AM). A votação simbólica, determinada pelo presidente da Mesa, senador Jarbas Passarinho, não recebeu nenhum voto contra e o relator considerou improvável a hipótese de envio do anteprojeto ao plenário da Constituinte sem apreciação total pela Sistematização.

A proposta aprovada veio ao encontro de vários pronunciamentos de parlamentares que questionavam à Mesa sobre a necessidade de prorrogação do prazo, já que até agora os 93 constituintes da Sistematização só apreciaram

cinco artigos do texto. Todos temiam que, se até o dia 8 de outubro o substitutivo não fosse integralmente apreciado, fosse direito para o plenário da Constituinte. Essa possibilidade foi descartada pelo relator, advertindo que os parlamentares não estavam fazendo uma interpretação correta do regimento interno da comissão. Ele admitiu, no entanto, ser favorável à prorrogação do prazo.

A sessão de ontem foi lenta e o parágrafo mais importante apreciado foi o 31º que dá direito a todo o cidadão de receber informações verdadeiras, de interesse particular, coletivo ou geral, com a ressalva de que as restrições a esse direito se darão apenas quando o sigilo for imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. Ficou estabelecido também que as informações requeridas serão prestadas

no prazo da lei, sob pena de crime de responsabilidade. Essa última parte foi incluída, por ter sido fruto de uma emenda popular e obteve unanimidade na votação.

Ao todo foram oito parágrafos apreciados e a votação só não foi mais lenta porque foram retirados dezenas de pedidos de destaque. Outra alteração importante ontem foi relativa ao parágrafo 33. Os constituintes aprovaram o desta de uma emenda que incluía no texto do parágrafo a possibilidade de extradição ao estrangeiro naturalizado brasileiro que se envolver com o tráfico internacional de drogas entorpecentes.

Hoje o parágrafo que dará muita discussão no plenário será o 35º, que estabelece que a propriedade privada será protegida pelo Estado. Esse parágrafo tem 28 pedidos de destaque, a maioria substituindo o texto.

Acabam sessões aos sábados

Os líderes partidários reunidos ontem com a Mesa da Assembleia Nacional Constituinte decidiram, para acelerar os trabalhos de votação na Comissão de Sistematização, que não haverá sessões aos domingos. O relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) é de opinião que uma jornada de segunda a segunda sobrecarrega os constituintes e um dia de descanso na semana fará com que produzam muito mais.

Aos sábados, as sessões da Sistematização serão antecipadas para a parte da manhã, iniciando às 9h00 e estendendo-se até por volta das 14h00. Já as sessões nos dias úteis poderão estender-se além das 22h00. Nada ficou decidido, porém, quanto à prorrogação da votação da Comissão de Sistematização além do dia 8 de outubro. Bernardo Cabral é contra a fixação de um prazo definitivo, seja de mais 15 ou 30 dias. Ele acha que o ritmo da votação, já a partir da próxima semana, definirá para a Mesa o prazo a ser prorrogado. Uma coisa

é certa: Cabral acredita que a Constituição será promulgada antes do Natal.

Mesmo assim, o líder do PC do B, deputado Haroldo Lima (BA), apresentou requerimento no sentido de que, independentemente do prazo de votação ser prolongado para 15 ou 30 dias, deve ficar estabelecido que a Comissão de Sistematização aprovará o substitutivo do relator Bernardo Cabral até o fim, não o deixando para ser votado em plenário.

Na reunião decidiu-se que não será permitido nenhum pedido de preferência para os títulos do substitutivo, que assim, deverão ser votados pela ordem. Todos os partidos, comprometeram-se também a, nas reuniões matinais diárias, apresentar a lista das emendas dos constituintes que julgam imprescindíveis e que, portanto, devam ser incluídos nas sessões vespertinas da Sistematização, bem como retirar os destaques das emendas que julgar desnecessárias, na tentativa de reduzir o tempo de votação.

“Sem-terra” pressionam para que reforma saia

Mesmo não coincidindo com a votação da reforma agrária pela Comissão de Sistematização, cuja ata ainda está indefinida, cerca de 7 mil trabalhadores rurais de todo o País vão acampar em Brasília nos próximos dias 5, 6 e 7 para pressionar os constituintes e, principalmente, mostrar a organização da categoria. “Viremos a Brasília fazer pressão. E voltaremos aos estados para fazer ocupação”, disse o representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MTST), José Rainha Júnior, revelando que, para a categoria, a reforma agrária não será feita sem a própria iniciativa dos trabalhadores.

O movimento de pressão está sendo coordenado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), pelo MTST, pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) e pela Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra). O descumprimento do calendário de votação pela Comissão de Sistematização obrigou essas entidades a cancelar, por duas vezes, a vinda dos trabalhadores a Brasília. Agora, o acampamento será feito, independentemente do dia em que a Comissão vier a votar a reforma agrária. Os trabalhadores virão de ônibus ou caminhão e montarão suas barracas no Parque da Cidade — onde, no último mês de agosto, a União Democrática Ruralista (UDR), entidade dos fazendeiros, também esteve acampada no centro de treinamento da Contag.

Consciência
O presidente da Contag, José

Francisco da Silva, explicou que os trabalhadores estão conscientes de que “não é a lei, por si só, que vai desencadear a reforma agrária”. José Rainha acrescentou que não há muita expectativa de avanços na Comissão de Sistematização, mas que “a história mostra que nenhuma conquista dos trabalhadores foi obtida sem pressão”. A luta dos trabalhadores rurais, apesar do desencanto, será para que a Constituinte acate a emenda popular da reforma agrária, que obteve mais de um milhão de assinaturas. “Se não conseguirmos sensibilizar os constituintes, vamos colocar sobre os ombros deles o que poderá acontecer depois”, advertiu o representante da CPT, Hamilton Pereira.

“Uma coisa ficará clara: não fizemos estas leis e, por isso, não temos obrigação de cumpri-las”, pregou José Rainha. O deputado Olívio Dutra (PT-RS), que apóia o movimento, criticou o presidente da UDR, Ronaldo Caiado, quando disse que promoverá um “levante nacional” se a Constituinte aprovar a imissão automática da posse da terra. “É uma tentativa de agredir a Assembleia Constituinte. Mas é mais um gesto de arrogância e fanfarronice”, disse ele. E o secretário rural da CUT, Paulo Farina, criticou a Constituinte por não estar “discutindo a sério” a reforma agrária.

Nos três dias de acampamento dos trabalhadores rurais haverá concentração na rampa do Congresso Nacional. E haverá também concentração na frente dos ministérios da Reforma Agrária, da Agricultura e da Justiça.

Se o texto da futura Constituição ficar como está sendo votado até agora na Comissão de Sistematização, haverá modificações substanciais em relação à atual Carta constitucional. Nos cinco artigos já votados — no último até o parágrafo 34 — identifica-se avanços sociais, onde os brasileiros adquirem, por exemplo, o direito de receber informações suas de órgão que façam levantamentos de caráter pessoal — artigo 5º parágrafo 31 —, embora ainda continuem impedidos de saber o que, por exemplo, o Serviço Nacional de Informações (SNI) tem de dados sobre os cidadãos.

Ontem, votados mais cinco parágrafos, o direito de acesso ao SNI ficou impedido porque foi rejeitado o destaque apresentado pelo deputado José Genoíno (PT-SP), que pretendia retirar a obrigatoriedade de sigilo de dados “imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado”.

As modificações em relação ao atual texto constitucional surgem no preâmbulo que, na atual Constituição, se restringe a duas linhas e no texto do substitutivo aprovado é mais abrangente e inclui a expressão “Os poderes inerentes à soberania são exercidos por representantes eleitos por mecanismos de participação popular direta”. O artigo 1º também traz algumas inovações em relação ao



atual texto constitucional. Nele se garante que a República Federativa do Brasil visa construir uma sociedade livre, justa e solidária, e tem como fundamentos a soberania, cidadania, a dignidade das pessoas e o pluralismo político.

O parágrafo único desse artigo também inova ao estabelecer que todo o poder pertence ao povo, que o exerce por intermédio de representantes ou diretamente, nos casos previstos nesta Constituição. Na atual Constituição está estabelecido que “Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido”.

Tortura

O parágrafo 4º traz um dispositivo inovador, onde prevê que nas suas relações internacionais, o Brasil se pauta pela defesa da paz e repudia o terrorismo e o racismo. O atual texto constitucional, não faz referência a essas questões. Um dos pontos importantes no substitutivo, é a proibição à tortura e conseqüente punição para seus executores, mandantes e para quem evitar denunciar ou se omitir, quando tiver conhecimento de que ela é praticada. Esse crime não poderá receber indulto e anistia. O dispositivo está no parágrafo 8º do Artigo 5º, que trata dos Direitos Individuais e Coletivos.

Outros avanços que o substitutivo traz em relação a atual Constituição é o parágrafo 12º. Nele está estabelecido que o sigilo da correspondência e de ligações telefônicas são invioláveis, salvo para casos de instrução processual e criminal, o que não prevê a atual Constituição.

Comissão acaba com censura

A Comissão de Sistematização aprovou, ontem, oito parágrafos do artigo 5º do projeto que será levado a plenário. Este artigo dispõe sobre os direitos e garantias individuais.

O texto aprovado ficou sendo o seguinte:

Art. 5º...
§ 27º — O preso tem direito a identificação dos responsáveis por sua prisão ou interrogatório policial.

§ 28º — Por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, ninguém será privado de qualquer dos seus direitos, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa fixada em lei.

§ 29º — É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, sem censura ou licença. Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar. É assegurada a proteção, nos termos da lei, às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humana, inclusive nas atividades esportivas.

§ 30º — A lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para a sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à

propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social do País e o seu desenvolvimento tecnológico e econômico.

§ 31º — Todos têm direito a receber informações verdadeiras, de interesse particular, coletivo ou geral, ressalvadas apenas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. As informações requeridas serão prestadas no prazo da lei, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 32º — É a todos assegurado o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder, bem como a obtenção de certidões junto às repartições públicas, para a defesa de direitos e esclarecimento de situações, independentemente de pagamento de taxas ou emolumentos e de garantia de instância.

§ 33º — Nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, nos crimes comuns, quando estes tenham sido praticados antes da naturalização ou nos casos comprovados de envolvimento em tráfico ilícito internacional de drogas entorpecentes, quando a forma de extradição será estabelecida em lei.

§ 34º — Conceder-se-á asilo político a estrangeiros perseguidos em razão de convicções políticas, de defesa dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa humana.

Abriu, a previsão

«Mantida a atual sistematização de trabalhos não teremos a nova Constituição antes de abril». A previsão é do senador Marcondes Gadelha (PFL-PB). No entanto, ele não atribui responsabilidade por isso à Comissão de Sistematização, mas sim ao que chama de «erro de metodologia» adotado desde o início da Assembleia Nacional Constituinte.

Sem pressa

“Tem gente que acha que o ruim da democracia é a necessidade de votar” disse ontem o deputado Maurício Fruet (PMDB-PR), analisando os reclamos quando a proposta de adiamento dos prazos da Comissão de Sistematização, e a morosidade dos trabalhos. Para Fruet, a Sistematização está indo muito bem e não há a necessidade de correria na votação “é preciso que se discuta, se explique e se vote corretamente. É melhor que a Constituinte atrase um pouco, que se correr e não se atingir um bom resultado”, disse o deputado.

Deus na Carta

Ainda revoltado pela não aprovação de sua emenda e com as críticas que recebeu em plenário da Comissão de Sistematização, o deputado Paulo Marques (PFL-PE) volta a defender a alteração do parágrafo único do artigo 1º da futura Constituição, desejando a frase mundialmente aceita de que “todo poder emana de Deus e é exercido pelo povo no seu grau de civilização, através de seus representantes legais nos termos da Constituição nacional”.

Alega o deputado que o povo brasileiro crê na onipotência de Deus e que não basta inscrever seu nome e invocá-lo no preâmbulo.